



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM ARARAQUARA - DPF/AQA/SP

NOTIFICAÇÃO

Interessado: **AJAY CHOUHAN**

Referência: Instauração de Processo Administrativo de **Perda de Residência nº 08707.002572/2019-04**

1. Conforme disposto nos Art. 135 (ou 136), III (ou outros), c/c Art. 138, caput, § 4º, ambos do Decreto nº 9.199, de 20 de dezembro de 2017, fica o(a) senhor(a) **AJAY CHOUHAN**, portador(a) do RNM nº G300916M, indiano, nascido(a) aos 06/06/1986, filho(a) de Anand Chouhan e de Sarswati Chouhan, NOTIFICADO(A) a apresentar a sua defesa, no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**, devido a abertura do processo administrativo de PERDA de sua autorização de residência em razão de, supostamente, ter se divorciado da brasileira CARLA REGINA BRAGA, cessando o fundamento da concessão de sua residência.
2. Em caso de não apresentação de defesa ou comparecimento o processo correrá à revelia (independentemente do comparecimento do(a) notificado(a)).
3. Os documentos relativos à defesa dos fatos imputados deverão ser apresentados (comparecer pessoalmente ou fazer-se representar) no Posto de Emissão de Passaportes de São Carlos/SP (PEP-SÃO CARLOS/SP - Shopping Iguatemi), na Rua Passeio dos Flamboyants, nº 200, Faber Castell II, São Carlos/SP, horário das 10hs às 17hs.

Gil Vieira de Ávila Ribeiro
Escrivão de Polícia Federal
NUMIG/DPF/AQA/SP



Documento assinado eletronicamente por **GIL VIEIRA DE AVILA RIBEIRO, Escrivão(ã) de Polícia Federal**, em 23/10/2019, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12785855** e o código CRC **82D34F72**.